



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**  
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues  
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.  
[www.camaraiporanga.sp.gov.br](http://www.camaraiporanga.sp.gov.br)



**PORTARIA 027/2023**

**OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

*CONSIDERANDO* que o Feriado de 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, mostra-se conveniente ao funcionário e a Administração pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Facultar o Ponto nos dias 13 de outubro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 10 de outubro de 2023..

  
**OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga